



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 020, DE 10 DE JULHO DE 2024

OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE CONSELHEIRO LAFAIETE AO SENHOR EDSON JOSÉ DIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica outorgado Título de Cidadania Honorária de Conselheiro Lafaiete ao Senhor Edson José Dias.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 10 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2024.


VEREADOR WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA,
- Presidente da Câmara -


VEREADOR OSWALDO ALVES BARBOSA
- 1º Secretário da Câmara -